



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO N.º 037/2011 DE 24.11.2011

(“DISPOE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica oficializada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 29/11/2011, às 19:00 horas, com o tema: “ **MOBILIZANDO, IMPLEMENTANDO E MONITORANDO A POLÍTICA E O PLANO DECENAL DE DIREITOS HUMANOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NOS ESTADOS, NO DISTRITO FEDERAL E NOS MUNICÍPIOS**”.

Artigo 2º - Para a realização da Conferência de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica criado a Comissão Organizadora com as atribuições de organizar, acompanhar e propor providências necessárias à realização do evento.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora será composta por 02 (dois) elementos, a saber:

- 01 representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 01 representante do Conselho Tutelar.

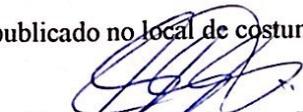
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 24 de Novembro de 2011.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Municipal da Administração